



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

## REGULAMENTO DA IX SEMANA DE CIÊNCIA & TECNOLOGIA CEFET-MG

**Tema: Ciência, Saúde e Esporte**

**Data: 21 a 25 de outubro de 2013**

Av. Amazonas, 5253, Nova Suíça . CEP 30421-169  
Belo Horizonte, Minas Gerais  
Telefones: (0xx31) 3319.7110  
**Homepage:** <http://www.dct.dppg.cefetmg.br>  
**E-mail:** [semanact@dppg.cefetmg.br](mailto:semanact@dppg.cefetmg.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

**DIRETOR GERAL**

Márcio Silva Basílio

**VICE-DIRETOR**

Irlen Antônio Gonçalves

**CHEFE DE GABINETE**

Heloísa Helena de Jesus Ferreira

**DIRETOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

James William Goodwin Junior

**DIRETOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Flávio Luis Cardeal Pádua

**DIRETORA DE GRADUAÇÃO**

Ivete Peixoto Pinheiro

**DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO**

Eduardo Henrique da Rocha Coppoli

**DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

Paulo Fernandes Sanches Júnior

**DIRETORIAS DE UNIDADE**

**Belo Horizonte - *Campus I***

Wanderlei Ferreira de Freitas

**Belo Horizonte - *Campus II***

Yukio Shigaki

***Campus Leopoldina***

Júlio César Nogueira Gesualdo

***Campus Araxá***

Vicente Donizetti da Silva

***Campus Divinópolis***

Luiz Carlos Gonçalves

***Campus Timóteo***

Rodrigo Gaiba de Oliveira

***Campus Varginha***

Fernando Teixeira Filho

***Campus Nepomuceno***

Juliana Vilela Lourençoni Botega

***Campus Curvelo***

Maria Vitalina Borges de Carvalho

***Campus Contagem***

Gray Farias Moita



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

**Comissão de Organização Geral da IX Semana de Ciência & Tecnologia do CEFET-MG**

Patrícia Santiago de Oliveira Patrício (Presidente)

Antônio Francisco Cruz Arapiraca

Flávio Renato de Góes Padula

Genilton de Assis Guimarães

Luiz Eduardo Pacheco

Sônia Miranda de Oliveira

**ESTAGIÁRIOS:**

Giordana Michelli Coelho Delmásquio Silva

Jéssica Lima Pereira

Lucas Barbosa Contreiro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

**REGULAMENTO DA IX SEMANA DE CIÊNCIA & TECNOLOGIA CEFET-MG**

**TÍTULO I - DA NATUREZA E DOS PRINCÍPIOS**

**CAPÍTULO 1 - DAS DEFINIÇÕES E DOS OBJETIVOS**

**Art. 1º** . A IX Semana de Ciência & Tecnologia do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais tem por objetivos:

- I . integrar o movimento nacional de divulgação e popularização científico-tecnológica promovido pelo Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- II . promover eventos de divulgação científico-tecnológica para estimular o debate de questões relevantes na área;
- III . incentivar o desenvolvimento de trabalhos de Iniciação Científica e Tecnológica relacionados às atividades de ensino e pesquisa do CEFET-MG;
- IV . viabilizar o desenvolvimento da sensibilidade do educando para uma visão crítica das relações entre as produções científicas e tecnológicas e questões sociopolíticas e culturais;
- V . divulgar os trabalhos de pesquisa e Iniciação Científica e Tecnológica desenvolvidos no CEFET-MG nos anos de 2012 e 2013;
- VI . promover a divulgação de resultados e produtos de grupos de pesquisas, incentivando possíveis colaborações intergrupos;
- VII . propiciar a integração entre comunidade em geral, empresas, instituições de ensino e o CEFET-MG, por meio de *workshops*, minicursos, palestras, debates, seminários, encontros e exposições.

**Art. 2º** . Atividades previstas para a IX Semana de C&T CEFET-MG:

- I . XV Encontro de Avaliação do Programa Institucional de Iniciação Científica;
- II . Seminários de Discentes dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do CEFET-MG;
- III . Eventos de coordenações e departamentos das Unidades que constituem o CEFET-MG.

**CAPÍTULO 2 - DOS PRINCÍPIOS**

**Art. 3º** . Na organização da IX Semana C&T do CEFET-MG, serão observados os seguintes princípios:

- I . integração das atividades de educação profissional técnica de nível médio, ensino de graduação e de pós-graduação, pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico no CEFET-MG;
- II . comprometimento crítico com a realidade regional e nacional;
- III . estímulo à abordagem do tema integrador da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia de 2013, coordenada pelo Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação: Ciência, Saúde e Esporte.

**Art. 4º** . A participação é **obrigatória, com apresentação de trabalhos** na IX Semana C&T do CEFET-MG, para as seguintes categorias:

- I . alunos de Iniciação Científica, bolsistas ou não, do ensino médio, da educação profissional técnica de nível médio e do ensino de graduação que tenham desenvolvido pesquisas no período 2012-2013, apresentando, preferencialmente, as conclusões dos trabalhos vinculados a DPPG;
- II . professores e técnicos administrativos do CEFET-MG que orientaram os trabalhos a serem apresentados.

**Art. 5º** . A participação é **facultativa**, com apresentação de trabalhos na IX Semana C&T do CEFET-MG, para as seguintes categorias:

- I . alunos e professores dos programas de pós-graduação do CEFET-MG, no Seminário de Discentes de Programas Pós-Graduação *Stricto Sensu* do CEFET-MG;
- II . alunos do CEFET-MG da educação profissional técnica de nível médio e do ensino de graduação, cujas pesquisas estejam em andamento, desde que se possam apresentar resultados parciais e sob aprovação do orientador;
- III . alunos vinculados a projetos de pesquisas, com ou sem bolsa (**não vinculados a DPPG**), realizadas sob coordenação e/ou orientação de pesquisadores do CEFET-MG;
- IV . profissionais de áreas relacionadas às linhas de atividades e de pesquisas do CEFET-MG.

**Parágrafo único:** As atividades da IX Semana de C&T do CEFET-MG serão abertas ao público.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

**TÍTULO II - DA IMPLEMENTAÇÃO**  
**CAPÍTULO 1 - PERÍODO, LOCAL E INFRAESTRUTURA**

**Art. 6º** . A IX Semana de Ciência & Tecnologia do CEFET-MG será realizada no período de 21 a 25 de outubro de 2013 em todos os *Campus* do CEFET, concomitantemente.

**Art. 7º** . Estão previstos, como infraestrutura, preferencialmente, os espaços físicos: auditórios, anfiteatros, salas de multimídia, salas de aula e bibliotecas dos respectivos *Campus* realizadores do Evento.

**CAPÍTULO 2 - COMISSÕES**

**Art. 8º** . A IX Semana C&T do CEFET-MG será organizada pelas seguintes comissões:

- I . Comissão de Organização Geral da IX Semana de Ciência & Tecnologia do CEFET-MG;
- II . Comissões Locais de Organização da IX Semana de Ciência & Tecnologia do CEFET-MG indicadas pelas Diretorias de cada *Campus*.

**Art. 9º** . A Comissão Geral, no âmbito de suas atribuições, deverá:

- I . elaborar as normas, formatar a programação geral e promover a articulação institucional;
- II . elaborar planilha orçamentária geral;
- III . organizar e divulgar a programação das atividades, de modo compatível com o calendário geral da IX Semana C&T do CEFET-MG;
- IV . organizar e divulgar o processo de inscrição dos trabalhos do XV Encontro de Avaliação do Programa Institucional de Iniciação Científica;
- V . supervisionar a realização dos respectivos eventos;
- VI . organizar o caderno *online* de resumos do evento;
- VII . elaborar relatório das atividades desenvolvidas.

**Art. 10º** **É** Às Comissões locais compete:

- I- Divulgar o regulamento da IX Semana de Ciência & Tecnologia em sua Unidade;
- II- Receber e organizar propostas de atividades no âmbito de sua Unidade;
- III- Organizar a apresentação dos discentes inscritos no XV Encontro de Avaliação do Programa Institucional de Iniciação Científica;
- IV- Enviar programação da Unidade para que a Comissão Geral possa integrá-la à programação geral da Semana de C&T.
- V . Elaborar planilha orçamentária local e enviar para a Comissão Geral.

**CAPÍTULO 3 **É** DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**Art. 11º** . A alocação dos recursos financeiros destinados à IX Semana C&T do CEFET-MG ficará sob a responsabilidade da Diretoria Geral e das Diretorias das Unidades do CEFET-MG.

**Art. 12º** . É permitida à Comissão Organizadora a captação de recursos externos, tais como patrocínios e doações, a serem administrados de forma compatível com a legislação vigente e normas pertinentes das instituições envolvidas.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**CAPÍTULO 4 - DO CRONOGRAMA**

ETAPA E ATIVIDADE	RESPONSABILIDADE	PERÍODO E DATA
Nomeação da comissão organizadora	Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Até abril de 2013
Circular interna da IX Semana C&T do CEFET-MG	Comissão da IX Semana C&T e Assessoria de Comunicação	A partir de maio de 2013
Divulgação do Regulamento da IX Semana C&T	Comissão da IX Semana C&T e Assessoria de Comunicação	A partir de maio de 2013
Apresentações de propostas das coordenações e dos departamentos para seminários	Comissão da IX Semana C&T	Até 19 de julho de 2013
Período de inscrição de resumos no Seminário de Avaliação de Iniciação Científica*	Comissão da IX Semana C&T	17/06 a 07/07/2013
Período de inscrição de resumos no Seminário de Discentes dos Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	Comissão da IX Semana C&T	29/07 a 18/08/2013
Período de inscrição de alunos que desejam ser monitores da IX Semana C&T	Comissão da IX Semana C&T	24/06 a 04/07/2013
Homologação dos resumos inscritos na IX Semana C&T		21/07/2013
Envio dos arquivos dos Banners para impressão	Comissão da IX Semana C&T	22/07 a 28/07/2013
Confirmação final de locais, datas e horários dos eventos integrantes da IX Semana C&T	Comissão da IX Semana C&T	Até 04 de outubro de 2013
Credenciamento de apresentadores de trabalhos e de participantes da Semana C&T**	Comissão da IX Semana C&T	A partir de 08h30min de 21/10/2013
Solenidade de abertura**	Comissão da IX Semana C&T	10h de 21/10/2013
Solenidade de encerramento **	Comissão da IX Semana C&T	17h de 25/10/2013

\*A inclusão de trabalhos fora do prazo não será aceita em nenhuma hipótese. Este prazo é estabelecido com base no planejamento e na produção editorial dos cadernos de resumos *online* de cada seminário. Trabalhos de Iniciação Científica desenvolvidos em 2012 têm sua participação **obrigatória**, quando da aprovação do projeto de pesquisa.

\*\* As datas referentes a esses itens estão relacionadas à Programação da Unidade de Belo Horizonte.

### TÍTULO III E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 13º** . As publicações decorrentes de trabalhos apresentados na IX Semana C&T do CEFET-MG deverão citar, obrigatoriamente, o Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais . CEFET-MG e agências de fomento pertinentes.

**Art. 14º** . Os casos omissos e não previstos no Regulamento da IX Semana C&T do CEFET-MG serão resolvidos soberanamente pela Comissão de Organização Geral.

**Art. 15** . Este Regulamento da IX Semana de Ciência e Tecnologia do CEFET-MG entrará em vigor a partir de sua aprovação pelo Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação.

Belo Horizonte, 06 de junho de 2013.

**Prof. Flávio Luis Cardeal Pádua**  
**Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação**  
**CEFET-MG**